



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de
Franca/SP.**

Os vereadores que a este subscrevem apresentam a consideração e deliberação do plenário o presente Projeto de Lei que denomina Durval da Rocha Cordeiro a avenida que será construída na entrada do complexo do Jardim Aeroporto, entre a avenida Carlos Roberto Haddad e a rua Geraldo Bassoteli e dá outras providências.

Com os dados biográficos em anexo, tratando-se de matéria pacífica e encerrando singela homenagem póstuma a estimada e prestativa pessoa, esperamos merecer dos nobres pares a melhor acolhida à proposta com o seguinte teor:

PROJETO DE LEI N.º /2022

Denomina Durval da Rocha Cordeiro a avenida que será construída na entrada do complexo do Jardim Aeroporto, entre a avenida Carlos Roberto Haddad e a rua Geraldo Bassoteli e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

APROVA:



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Art. 1º. Fica denominada Durval da Rocha Cordeiro a avenida que será construída na entrada do complexo do Jardim Aeroporto, entre a avenida Carlos Roberto Haddad e a rua Geraldo Bassoteli e dá outras providências.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Franca, em 13 de dezembro de 2022

Carlinho Petrópolis Farmácia

Kaká

Claudinei da Rocha

Lindsay Cardoso

Daniel Bassi

Luiz Amaral

Della Motta

Lurdinha Granzotte

Donizete da Farmácia

Marcelo Tidy

Gilson Pelizaro

Pastor Palamoni

Ilton Ferreira

Ronaldo Carvalho

Zezinho Cabeleireiro